



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO  
3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

I – **DATA E HORÁRIO:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015, com início às 10hs.

II – **LOCAL:** Sala de Sessão das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, no 9º andar do prédio sede desta Seção Judiciária, localizado na Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE.

III – **PRESENTES:** a Juíza Federal **Dra. Polyana Falcão Brito**, Presidente da 3ª Turma Recursal e Titular da 1ª Relatoria, os Juizes Federais, **Dr. Joaquim Lustosa Filho**, Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco e o **Dr. Claudio Kitner**, Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco. Presente, ainda, a Diretora de Núcleo, Mariangela Negri Brito.

IV – **JULGAMENTOS:** A MMª. Juíza Federal Presidente passou à pauta de julgamento, conforme ordem a seguir:

**- PROCESSOS COM SUSTENTAÇÕES ORAIS REALIZADAS:**

Nr. Processo	Solicitante	Partes	Relator
1 0503808-19.2013.4.05.8311 Procedimento do Juizado Especial Cível	Bruno de Albuquerque Baptista	Erinaldo Antonio Teixeira X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Polyana Falcão Brito
<b>ACÓRDÃO:</b> Vistos e relatados, decide a Terceira Turma dos Juizados Especiais Federais, à unanimidade, <b>DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do INSS e NEGAR PROVIMENTO ao recurso do autor</b> , nos termos da fundamentação supra.			
2 0500098-44.2015.4.05.8303 Procedimento do Juizado Especial Cível	ARISTOTELES ALLAN MARQUES BARBOSA	Josezito Bezerra dos Santos X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Polyana Falcão Brito
<b>ACÓRDÃO:</b> Vistos e relatados, decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, <b>NÃO CONHECER</b> do recurso da parte autora, nos termos da fundamentação supra.			
3 0516265-82.2014.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	Paulianne Alexandre Tenorio	Josenilson Monteiro de Santana X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Polyana Falcão Brito
<b>ACÓRDÃO:</b> Vistos e relatados, decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais de Pernambuco, por unanimidade, <b>ANULAR A SENTENÇA e JULGAR PREJUDICADO</b> o recurso do autor, nos termos da ementa supra.			
4 0501239-45.2013.4.05.8311 Procedimento do Juizado Especial Cível	ANTÔNIO ALMIR DO VALE REIS JÚNIOR	Marcos Antonio Ferreira Campos X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Polyana Falcão Brito
<b>ACÓRDÃO:</b> Vistos e relatados, decide a Terceira Turma dos Juizados Especiais Federais, por maioria, <b>ANULAR A SENTENÇA</b> , nos termos da fundamentação supra. Vencida a Juíza Federal Polyana Falcão Brito.			


Todos os 176 (cento e setenta e seis) processos constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Ata, foram julgados com a aprovação dos relatórios encaminhados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência aos Magistrados.

Durante a sessão de julgamento, os Relatores retiraram de pauta os seguintes processos:

- 0508355-38.2013.4.05.8300 (1ª Relatoria)
- 0502451-37.2013.4.05.8300 (1ª Relatoria)
- 0500985-81.2013.4.05.8308 (1ª Relatoria)
- 0513341-35.2013.4.05.8300 (1ª Relatoria)
- 0501362-89.2012.4.05.8307 (1ª Relatoria)
- 0506443-40.2012.4.05.8300 (1ª Relatoria)
- 0500542-70.2012.4.05.8307 (1ª Relatoria)
- 0501243-31.2012.4.05.8307 (1ª Relatoria)
- 0501113-32.2012.4.05.8310 (1ª Relatoria)
- 0502210-63.2013.4.05.8300 (1ª Relatoria)
- 0501285-52.2013.4.05.8305 (1ª Relatoria)
- 0500949-90.2009.4.05.8304 (1ª Relatoria)

**V – FINAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO:** Concluída a sessão jurisdicional da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, a MM. Juíza Federal Presidente, **Polyana Falcão Brito**, sugeriu aos demais Relatores a data da próxima sessão de julgamento para **27/04/2015**, às **14 h**, o que foi aceito por todos. Não havendo questões da sessão administrativa a serem submetidas a julgamento deu por encerrada a sessão às **16:40h** e convocou a próxima sessão para o dia **27/04/2015**, às **14 h**, no local de costume.

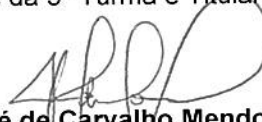
**VI – SESSÃO ADMINISTRATIVA:** sem deliberações administrativas.

**VII – TÉRMINO DOS TRABALHOS:** a MM. Juíza Federal Presidente encerrou os trabalhos, homologando as listas apresentadas e lavrando esta Ata, que foi por mim digitada,  , Mariangela Negri Brito, Diretora de Núcleo, abaixo assinado.

**VIII – APROVAÇÃO DA ATA:** Os MM. Juizes Federais abaixo assinados aprovaram a ata na sessão realizada no dia **27/04/2015**, às **14 h**.



**Joaquim Lustosa Filho**  
Juiz Federal Presidente da 3ª Turma e Titular da 2ª Relatoria



**Jorge André de Carvalho Mendonça**  
Juiz Federal em exercício na 1ª Relatoria



**Claudio Kitner**  
Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria